## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA FAPEM NO 02/2021

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

## **RESOLVE:**

Art.10 - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 598/2007 ao Sr. JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 669.131.954-00, em razão do falecimento da segurada/servidora, sua cônjuge, ESTER ROSA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob no 287.678.024-00, servidora ativa da Prefeitura de Japaratinga, ocupante do cargo de Professora Esp. 25 hs, Nível II, Classe H, com matrícula funcional nº 212.

**Art. 20** – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de fevereiro de 2021, data do óbito da segurada.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 22 de abril de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

**SÉRGIO INÁCIO DA SILVA** Presidente do FAPEM

> Publicado por: Hiallys Maiany Oliveira de Santana Código Identificador:F6B042B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/04/2021. Edição 1530 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/ama/